



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

DECRETO Nº36, DE 22 DE JUNHO DE 2020

“Revoga o Decreto Municipal nº 28, de 13 de maio de 2020, que dispõe sobre a fixação de multa para os casos de descumprimento das medidas de prevenção ao contágio e disseminação do COVID-19, e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem – MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a Lei Municipal nº 1.517, de 15 de Junho de 2020;

Considerando o Decreto Municipal nº 35, de 16 de Junho de 2020;

Considerando a existência de regramento legal específico sobre a matéria;

DECRETA

Art. 1º - Revoga-se, na íntegra, o Decreto Municipal nº 28, de 13 de maio de 2020, que dispõe sobre a fixação de multa para os casos de descumprimento das medidas de prevenção ao contágio e disseminação do COVID-1.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 22 de junho de 2020.

Renato Teodoro da Silva
Prefeito Municipal